$[\mathsf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$ 

27 de junho de 2023 060/2023-VNC

**COMUNICADO EXTERNO** 

Participantes do Listado B3

Ref.: Tratamento das Posições de Empréstimo de Ativos em decorrência da

Combinação de Negócios entre Banco Modal S.A. e Banco XP S.A.

Em virtude da combinação de negócios entre Banco Modal S.A. e Banco XP S.A.

(Companhias), conforme divulgado ao mercado por meio de Aviso aos Acionistas

de 19/06/2023, as ações do Banco Modal S.A. serão incorporadas pelo Banco XP

S.A., com a emissão de ações preferenciais resgatáveis, que, em ato contínuo,

serão resgatadas mediante a entrega de BDRs B da XP Inc.

Informamos que o tratamento a ser dado para as posições de empréstimos de

ativos do Banco Modal, que estiverem em aberto na data de consumação da

operação na Central Depositária da B3, seguirá as regras dispostas no Manual de

Procedimentos Operacionais da Câmara B3 no item 7.9.3 (tratamento de eventos

corporativos para posições de empréstimo de ativos de renda variável), subitem

3 (eventos corporativos em ativos com alteração do ativo-objeto).

Ressaltamos a importância de todos os acionistas do Banco Modal consultarem

os fatos relevantes, avisos aos acionistas e demais comunicados ao mercado

publicados pelas Companhias, com o objetivo de confirmarem sua elegibilidade

e os termos e condições para o recebimento de BDRs B (representativos de Ações

 $[\mathbf{B}]^3$ 

060/2023-VNC

Classe A da XP Inc.) na data de fechamento da operação, de acordo com a sua caracterização ou não como U.S. Person (conforme definido no Aviso aos Acionistas de 19/06/2023).

Os acionistas que sejam U.S. Persons não poderão receber BDRs B, na Central da Depositária da B3 por ocasião do processamento do evento corporativo de combinação de negócios, exceto se optarem pelo tratamento alternativo proposto pelas Companhias.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5013 ou e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br.

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP